

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Vik', 'Hug', and 'the'.

ATA N.º 2

Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Gestão e manutenção de instalações e equipamentos – Engenharia Civil**, aberto pelo Aviso n.º 18912/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 242, de 17 de dezembro de 2018.

O júri foi constituído por João Paulo Janeiro Gomes Ferreira, Vice-Presidente para a Gestão de Instalações e Equipamentos e Presidente do Júri, por José Manuel Ramos Riscado, Diretor da Direção Técnica e primeiro vogal, e por Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva, Coordenador da Área de Instalações e Equipamentos e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 11 (onze) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 10 (dez) candidatos, por tudo estar conforme, e foi excluído 1 (um), pelo motivo a seguir indicado:

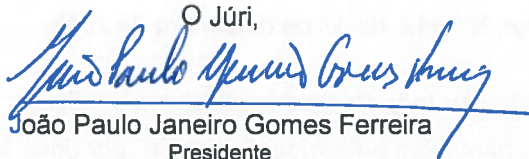
a) **Ausência de comprovativo de licenciatura.** Candidato excluído, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 9, alínea a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por não ter feito prova de deter o grau de licenciado, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) do aviso de abertura do procedimento concursal, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e o candidato excluído, bem como o fundamento de exclusão deste, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

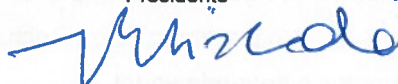
Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação do candidato excluído, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

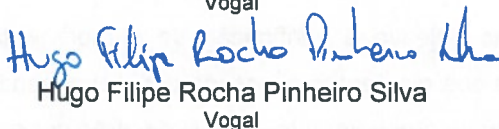
O Júri,



João Paulo Janeiro Gomes Ferreira
Presidente



José Manuel Ramos Riscado
Vogal



Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

*Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Gestão e manutenção de instalações e equipamentos – Engenharia Civil**, aberto pelo Aviso n.º 18912/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 242, de 17 de dezembro de 2018*

1. Candidatos admitidos

André Filipe da Costa Ramos
André Miguel Pereira Castelo
Carlos Miguel Pereira dos Santos
Catarina Rafaela Fernandes Marques
Gonçalo Costa Cordeiro
Luís Manuel de Almeida Antunes
Mara Luísa Camacho Abreu
Marta da Silva Fragoso
Miguel Tiago Domingos dos Santos
Pedro Daniel Cardoso de Matos Gama Mendes

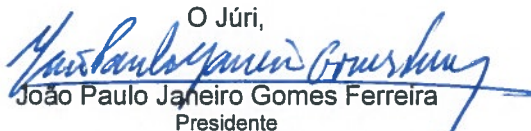
2. Candidatos excluídos

Diogo Filipe Dias da Silva – a)

Fundamento de exclusão:

a) **Ausência de comprovativo de licenciatura.** Candidato excluído, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 9, alínea a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por não ter feito prova de deter o grau de licenciado, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) do aviso de abertura do procedimento concursal, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

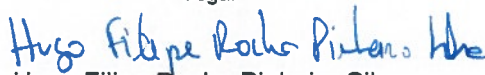
O Júri,



João Paulo Janeiro Gomes Ferreira
Presidente



José Manuel Ramos Riscado
Vogal



Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva
Vogal

